



# *Câmara Municipal de Barbosa Ferraz*

*Estado do Paraná*

## **RESOLUÇÃO nº 007/2016**

**"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012".**

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva, composta pelos Vereadores que esta subscrevem, promulgam a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº **275/13** – SIC, de 06 de agosto de 2013, do Processo nº **177982/13**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

**Art. 2º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Aniceto Garcia" da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 15 de Março de 2016.

**Julielton dos Paços Rodrigues**

Presidente

**Ronnie Tavares Filho**

Vice-Presidente

**José Eduardo Carnelian**

1º Secretário

**Carlos Roberto Lucindo**

2º Secretário

77227726/0001-96  
CAMARA MUNICIPAL DE  
BARBOSA FERRAZ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790  
Centro - CEP:86960-000  
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0966  
PUBLICADO NO  
Diário Oficial dos mu-  
nicipios do Paraná  
EM 24, 03, 2016  
FOLHAS 18